



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.282/2002


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada Rua MANOEL BANDEIRA a atual Rua "P-6", no Loteamento Novo Botafogo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 novembro de 2002.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Publicação	01 Deqate
Folhação N.º	4819
Data	13/11/2002